

[2013]

1 - Laços estreitados entre o CRB-6 e a Secretaria de Educação de Minas Gerais

By Alamo | Published: 19 de setembro de 2013



Foi realizada, no dia 6 deste mês, uma reunião entre os membros do Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6) e representantes da Secretaria de Educação do Governo de Minas Gerais. O encontro teve o objetivo de estabelecer compromissos e firmar uma parceria no que diz respeito às bibliotecas das escolas públicas do Estado.

Participaram da reunião a Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica do Governo do Estado de Minas Gerais, Raquel Elizabete de Souza, e a Procuradora do Governo do Estado de Minas Gerais, Milena Branquinho, que apresentaram dados sobre as bibliotecas das escolas públicas. “O Estado tem mais de 3 mil escolas, e destas, apenas 328 não possuem biblioteca. Esse é um número importante, pois somos referência na educação brasileira”, afirmou Raquel.

Durante a reunião, o Conselho também apontou dados sobre a situação em que se encontram as bibliotecas públicas do Estado, como o fato de não existir bibliotecários trabalhando nelas. A subsecretária argumentou que o cargo de bibliotecário não existe no Estado, mas sugeriu que fosse criada a função de analista de educação para ocupar superintendências que supervisionassem as escolas. Ficou acordado que será realizado um censo dos servidores do Estado para descobrir aqueles que têm formação superior em Biblioteconomia e, dentre eles, os que têm interesse em fazer parte da superintendência. A partir de então, será aberto concurso para bacharéis em Biblioteconomia. A previsão é de ele aconteça em 2017.

Outro assunto discutido na reunião foi a criação de mais cursos de biblioteconomia nas universidades, especialmente na Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG). A subsecretária se comprometeu em ajudar os membros do Conselho a pautar uma reunião com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, responsável por essa função.

Ao término da reunião, foram apresentadas autuações feitas pelos fiscais do Conselho por conta de irregularidades em bibliotecas nas escolas públicas. E foi feito um acordo de que o Governo terá um prazo maior para quitá-las.

A coordenadora da Comissão de Fiscalização do CRB-6 Mariza Martins Coelho (CRB-6/1637), diz que essa parceria é importante para abrir novas possibilidades: “por mais que não exista solução imediata para criação do cargo de bibliotecário, o contato com o Governo já representa um grande passo para melhoria das bibliotecas de escola pública.”

O presidente do Conselho, Antônio Afonso Pereira Júnior (CRB-6/2637), também se mostrou positivo com a reunião: “percebemos que o governo se mostra sensível com a situação das bibliotecas. Acredito que essa parceria é um embrião que se desenvolverá e perdurará por muitos anos.”

[2014]

2 - Reunião entre representantes do CRB-6 e Governo de Minas define abertura de concurso para bibliotecários

Boletim Especial

Conselho Regional de Biblioteconomia 6º Região - MG/ES, 14 de Outubro de 2014

A diretoria do Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6) se reuniu na Cidade Administrativa com representantes da Secretaria de Estado da Educação, Recursos Humanos e Advocacia Geral do Estado, para discutir a criação de vagas para bibliotecários nas escolas estaduais. Durante o encontro, o Governo de Minas anunciou que já no final deste ano publicará edital com 20 vagas para analista educacional bibliotecários, com salário inicial de R\$ 2.425,50. Inicialmente, a intenção é que os profissionais atuem na coordenação não só de bibliotecas das cidades onde estão lotados, mas também nas cidades próximas da região. A meta do governo estadual é que um bibliotecário gerencie, em um primeiro momento, pelo menos 20 bibliotecas escolares. “Estamos muito felizes com a sensibilidade do governo. Não é somente criação de oportunidades para bibliotecários, mostra que a administração está sensível que o bibliotecário é ator fundamental no processo pedagógico das escolas”, comenta Antônio Afonso, presidente do CRB-6.

De acordo com o subsecretário de Recursos Humanos do Governo Minas, Luiz Musa Noronha, um Projeto de Lei (PL) será encaminhado para a Assembleia Legislativa que prevê a criação de outras 737 vagas para os profissionais de biblioteca. Mas, como a transição do governo, o PL pode ser enviado à ALMG e ser votado somente no ano que vem. Mas o PL que legaliza a entrada do profissional de biblioteca a ingressar no cargo de analista de educação já foi enviado à ALMG e está aberto para que a população dê sua opinião favorável. Vote a favor do projeto clicando [aqui](#). É muito simples! É só entrar no site, fazer seu cadastro e ajudar nosso setor neste momento tão importante. Você também tem a opção de acompanhar a tramitação do PL via e-mail.



[2015]

3 - CRB-6 discute a profissão de Bibliotecário em reunião com o Governo de Minas Gerais

By Alamo | Published: **22 de outubro de 2015**

No dia 5 de outubro, integrantes do Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6) se reuniram com o Governo do Estado de Minas Gerais para discutir as atuações realizadas nas bibliotecas da rede estadual. Representando o CRB-6 estavam a presidente, Mariza Martins Coelho (CRB-6/1637); a coordenadora da Comissão de Biblioteca Escolar, Sindier Antônia Alves (CRB-6/1542); o bibliotecário fiscal Lúcio Tannure (CRB-6/2266) e o assessor jurídico, o advogado André Siqueira Sales.



Margareth Caldas de Souza, Dr. Rafael Farais, Sr. André Siqueira Sales, Sr. Paulo Brescia, Mariza Martins Coelho, Lúcio Tannure, Sindier Antônia Alves (Foto: Divulgação)

A reunião, que aconteceu na Cidade Administrativa, tratou principalmente da efetivação da contratação de bibliotecários para as bibliotecas das escolas estaduais. Segundo Lúcio, a 16ª gestão do CRB-6 deu início à discussão desse assunto, e a atual gestão está dando prosseguimento.



Representantes do CRB-6 se reúnem com equipe do Governo de MG (Foto: Divulgação)

Fique atento ao Boletim Eletrônico para conhecer mais sobre as decisões jurídicas da área e demais novidades sobre as negociações do CRB-6 com o Governo do Estado de Minas Gerais.

[2016]

4 - Conselho pede mobilização da categoria em prol de seus direitos

Boletim , Especial, Conselho Regional de Biblioteconomia 6º Região - MG/ES, 22 de Fevereiro 2016
CRB-6 se posiciona frente ao Governo de Minas, pressiona representantes públicos e convoca bibliotecários a exigirem seu espaço no mercado de trabalho

As designações no Estado de Minas Gerais referentes ao cargo de professor para uso de biblioteca, que está previsto na Resolução nº 2836/2015, suscitaram diversas discussões entre os profissionais da área. Devido a soluções paliativas adotadas pelo Estado para a manutenção das bibliotecas das escolas estaduais, o Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6) se posicionou com uma ação junto ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) para exigir a correta administração desses espaços.

Os problemas apareceram principalmente devido à falta de compromisso do Governo em relação às medidas propostas pelo Conselho, que incluíam a prioridade de graduados em Biblioteconomia para atuarem nas bibliotecas escolares do Estado. Com a adoção de soluções paliativas, os bibliotecários viram seus direitos desconsiderados por representantes públicos que demonstram total descaso pela educação, privilegiando a contratação de profissionais de ensino que não dominam os conhecimentos específicos e necessários ao ofício, ao invés de contratar especialistas capacitados para as bibliotecas. A aplicação de procedimentos irregulares é uma perda não apenas para a categoria, mas também para a qualidade do ensino de uma forma geral, pois as instituições educacionais perdem a capacidade de oferecer serviços complementares e fundamentais ao aprendizado dos alunos. E a biblioteca escolar é um espaço vital no fomento de uma educação dinâmica e eficiente.

Além do descaso em relação às designações, já em 2013, em reunião com o Conselho, representantes do poder público se prontificaram a criar 800 novas vagas específicas para bibliotecários nas escolas estaduais. Com o descumprimento da promessa, a Diretoria do CRB-6, juntamente com a assessoria jurídica, tem priorizado a negociação com propostas para a correta adequação dessas medidas.

Portanto, para contribuir com as ações já em processo, o ideal é que cada profissional colabore para ampliar a visibilidade da categoria frente ao Estado. Sendo assim, a sugestão é que cada bibliotecário que se sentir lesado preste queixa ao Ministério Público, para que as medidas possam acontecer de forma mais ágil. Para realizar as denúncias, acesse esta [página](#).

Ao mesmo tempo, temos recebido alguns retornos de bibliotecários que conseguiram assumir seus postos por meio dessas designações. É o caso da associada Marli de Andrade, que nos enviou uma mensagem contando sua experiência. Reproduzimos abaixo um caso de sucesso:

*Boa noite,
Iniciei meu trabalho na Biblioteca da Escola Estadual Bueno Brandão, localizada no município de Três Corações (MG). Fui muito bem recepcionada pela comunidade escolar. Já apresentei o plano de trabalho que consta com a reorganização do acervo, realização de oficinas envolvendo os temas transversais e os quatro pilares da educação, assim como a proposta de organização da semana literária. Esse é só o começo do nosso trabalho nas escolas desse município. Quero aproveitar a oportunidade para enfatizar o quanto podemos contribuir para melhorar o cenário da educação, seja nos anos iniciais como nos finais do ensino.
Mais uma vez, grata pela conquista.
Abraços. Marli Ap. de Andrade (CRB-6/2132)*

Se o seu caso foi diferente, e você não conseguiu uma vaga nas escolas estaduais, contribua com nossa reivindicação e denuncie a situação. Para enviar sugestões ou relatar sua experiência no processo seletivo, entre em contato pelo e-mail crb6@crb6.com.br. O Conselho está aberto para esclarecer qualquer dúvida em relação às ocorrências.

Outras notícias,

O CRB-6 já divulgou diversas informações sobre as designações. Você pode acessar as matérias anteriores em nosso blog, clicando [aqui](#) e [aqui](#).

5 - CRB-6 reúne-se com Governo de Minas Gerais

By Procedata Informática LTDA | Published: 10 de maio de 2016

Foram apresentadas as principais reivindicações da categoria profissional e as distorções apuradas no exercício legal da atividade nas escolas, fortalecendo a participação da instituição nas políticas públicas

No dia 24 de abril, a presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6), Mariza Martins Coelho (CRB-6/1637), a coordenadora da Comissão de Bibliotecas Escolares, Sindier Antônia Alves (CRB-6/1542), e o assessor jurídico do CRB-6, André Sales, participaram de uma reunião com a subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica do Governo de Minas Gerais, Augusta Aparecida Mendonça, para, entre outros temas, tratar das notificações de cobranças de multas enviadas pelo CRB-6, como consequência das fiscalizações em bibliotecas escolares da rede estadual.



*Representantes do CRB-6 reúnem-se com Governo de Minas Gerais para tratar das designações nas escolas públicas estaduais
(Foto: Divulgação)*

Na abertura da reunião, a subsecretária apresentou as ações realizadas pelo Governo em relação às bibliotecas escolares. Ela informou que foi realizado um levantamento sobre a situação desses espaços, que avaliou, por exemplo, a aquisição de novos acervos. Também foi levantada a alteração na resolução que estabelece normas para organização do quadro de pessoal das instituições de ensino estaduais. Segundo Augusta Aparecida, na atual Resolução 2836/2015, para atuação nas bibliotecas, terão prioridade os professores excedentes e os efetivos ou estabilizados, detentores do diploma de Biblioteconomia/Ciência da Informação. Foi acrescentado, ainda, que o professor em “ajustamento funcional” só pode atuar na biblioteca como apoio e não como único responsável.

Mariza informou aos presentes que o CRB-6 não recebeu a minuta da Resolução 2836/2015, conforme foi acordado em reunião ocorrida em outubro de 2015, para que o Conselho realizasse uma análise dos itens que tratam especificamente das bibliotecas. Ressaltou, ainda, que o profissional formado em Ciência da Informação não substitui o bibliotecário, uma vez que a profissão não é reconhecida pelo CRB-6. Dentre outras ponderações, a presidente ressaltou a importância do trabalho desse profissional nas bibliotecas escolares, com formação específica na área, e da necessidade de avanço nas negociações para a criação do cargo de bibliotecário na carreira do magistério estadual.

Na ocasião, foi entregue o folder produzido pelo CRB-6 que trata das bibliotecas escolares e o marcador de livros que apresenta o profissional bibliotecário à sociedade. Os representantes do Conselho informaram

sobre as ações que foram realizadas no 33º Congresso dos Municípios Mineiros, que ocorreu entre 3 e 5 de maio, no qual a instituição esteve presente num estande para sensibilizar os políticos e prefeitos mineiros sobre a importância das bibliotecas públicas e escolares.

Sindier Antônia fez uma análise das resoluções em vigor, demonstrando os motivos pelos quais os diretores das escolas estaduais não estão aceitando a designação do profissional bibliotecário, uma vez que a resolução, da forma como foi elaborada, não respalda esta contratação. Sindier comentou, ainda, sobre os transtornos causados e indignações provocadas nos bibliotecários mineiros, que participaram das indicações.

Por isso, o CRB-6 solicitou esclarecimentos sobre a instrução SB nº 03/2016, de 20 de janeiro de 2016, que orienta acerca da organização e funcionamento de alguns aspectos do quadro de pessoal da escola. Nela, não consta referência sobre a contratação de bibliotecários para atuar na função de “Professor para o ensino do uso da biblioteca/Mediador de leitura”, a título precário, ou seja, detentor de um Certificado de Avaliação de Título (CAT). Isso porque o Estado só contrata professor, por não existir a função de bibliotecário na carreira do magistério estadual.

Aos presentes, foi entregue um dossiê onde constam 69 e-mails com reclamações e ponderações de bibliotecários mineiros que tentaram a designação para o referido cargo. O Conselho solicitou que fossem analisadas e verificadas as possibilidades de correções das distorções na próxima resolução, com vistas a minimizar e ou eliminar tais transtornos.

A subsecretária propôs criar um Grupo de Estudo com a participação de dois representantes do CRB-6. O objetivo é adequar a resolução que entrará em vigor no próximo ano, de forma a atender às solicitações do Conselho, conforme a legislação vigente, e para que se inicie as discussões para a elaboração do documento a ser entregue ao Governador Fernando Pimentel. Neste, será solicitado o encaminhamento à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), de um Projeto de Lei para a criação do cargo de bibliotecário na carreira da educação do Estado.



Sindier Antônia Alves, Edegar Cavalcante, Margareth Caldas, Paulo Brescia, Rafael Farais, André Siqueira, Mariza Martins e Augusta Mendonça participam de reunião para discutir as designações no Estado (Foto: Divulgação)

6 - CRB-6 reúne-se com Ministério Público

By [admin](#) | Published: 14 de junho de 2016

Reunião busca valorização do profissional de Biblioteconomia

No dia 1º de junho, a pedido do Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6), foi promovida uma reunião com a coordenadora da Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc) do Ministério Público de Minas Gerais, Maria Elmira. Na ocasião, ela recebeu a presidente do Conselho, Mariza Martins Coelho (CRB-6/1637), e a coordenadora da Comissão Temporária de Bibliotecas Escolares, Sindier Antônia

Alves (CRB-6/1542), que expuseram para a promotora a situação atual das bibliotecas escolares municipais e estaduais de Minas, que não possuem profissional formado na área.



Conselho se reúne com representante do MP (Foto: Divulgação)

Também foi relatado todo o processo realizado pelo CRB-6, de fiscalização e julgamentos das instituições que não cumprem a legislação e explicada a Lei 12.244/10, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas redes de ensino do país. A coordenadora se dispôs a incentivar os promotores de Minas Gerais a solicitarem informações às prefeituras do Estado sobre as ações para a efetivação da lei. Inclusive, será criado no sistema (intranet) do Ministério Público um link com dados sobre as bibliotecas, composto por artigos, cases, legislação vigente, entre outros.



De acordo com a presidente do CRB-6 a reunião foi produtiva. “Este é o momento para que possamos criar e fortalecer laços entre as duas instituições. Vejo que teremos na pessoa da Maria Elmira uma grande aliada”, disse Mariza.

Será enviado para todos os promotores do Estado o informativo desenvolvido pelo Conselho sobre bibliotecas escolares.

7 - Secretaria de Educação de Minas Gerais reúne-se com CRB-6

By admin | Published: 21 de julho de 2016

Encontro apresentou propostas do Grupo de Trabalho para a promoção do ensino e uso da biblioteca

No começo do mês de junho, aconteceu a primeira reunião do Grupo de Trabalho (GT), formado pela Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (SEE/MG) e pelo Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6), destinado a promover estudos relativos à função de professor de ensino e uso da biblioteca, conforme estabelecido na **Resolução SEE 3014**, de 28 de junho de 2016. A reunião foi realizada na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte.



Membros do Grupo de Trabalho, da esquerda para direita: Kelen Nunes, Janete Hoffmann, Amanda Silva, Raniel Silva, Edegar Cavalcante, Cátia Rosa, Marília Paiva e Sindier Antônia Alves (Foto: Luana Carvalho)

A pauta do encontro teve o objetivo de apresentar os integrantes do Grupo e elaborar o cronograma de trabalho. A bibliotecária Sindier Antônia Alves (CRB-6/1542), coordenadora da Comissão de Bibliotecas Escolares do CRB-6, e a professora da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (ECI/UFMG) Marília Paiva (CRB-6/2262) representam o Conselho no Grupo.

A próxima reunião está agendada para o dia 16 de agosto, para início efetivo dos trabalhos. Para Mariza Martins Coelho (CRB-6/1637), presidente do Conselho, o Grupo de Trabalho é importante, pois “trata-se de uma parceria para resolver uma situação irregular existente dentro da educação no Estado de Minas Gerais. O CRB-6 está trabalhando firme para chegarmos a uma solução, que é a contratação de bibliotecários nas bibliotecas das escolas estaduais”, pondera.



GT elaborou o cronograma de trabalho (Foto: Divulgação)

8 - CRB-6 propõe criação do cargo de bibliotecário na carreira da educação em Minas

By [admin](#) | Published: 9 de novembro de 2016

Objetivo é valorizar presença dos profissionais em bibliotecas escolares

O Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6), em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (SEE/MG), participa de um grupo de trabalho destinado a promover estudos relativos à função de professor de ensino e uso da biblioteca, conforme estabelecido na **Resolução SEE 3014**, de 28 de junho de 2016.

A bibliotecária Sindier Antônia Alves (CRB-6/1542), coordenadora da Comissão de Bibliotecas Escolares do CRB-6, e a professora da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (ECI/UFMG) Marília Paiva (CRB-6/2262) integram o grupo como representantes do Conselho.



Desde o início dos trabalhos o CRB-6 trabalha para que a designação priorize o profissional bibliotecário. Como atualmente a função pertence ao quadro do magistério, a vaga é destinada exclusivamente a professores – o CRB-6 reivindica, contudo, que o ocupante do cargo tenha as duas formações: professor e bibliotecário. O Conselho ainda propõe, provisoriamente, a utilização de função gratificada para coordenar as bibliotecas das escolas e, posteriormente, a criação do cargo de bibliotecário na carreira da educação no Estado, mediante encaminhamento de proposta para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Tais medidas reforçam a importância das bibliotecas escolares serem geridas por especialistas da área, capacitados e aptos para a atividade, inclusive para o fomento da leitura.

O CRB-6 continua trabalhando para a plena implementação da **Lei 12.244/10**, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas redes de ensino do país.

9 - Designações em Minas Gerais

By [admin](#) | Published: 19 de dezembro de 2016

Em razão das contestações sobre a atuação do Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6) em relação às designações para o cargo de Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca, da Secretaria de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), o CRB-6 divulga nota de esclarecimento



O papel do CRB-6 é o de fazer cumprir a legislação e proteger o exercício da profissão do bibliotecário. E, nesse sentido, os instrumentos que o Conselho dispõe para tal são a identificação de irregularidades através da fiscalização e de denúncias, a autuação – que pode resultar contratação de profissionais – e a aplicação de multa, quando uma irregularidade não é sanada em tempo hábil. Não temos o poder de obrigar instituições

ou empresas a contratar profissionais, mas podemos advertir e penalizar aquelas que não contam com o profissional devidamente habilitado para gerenciar suas bibliotecas. A experiência tem mostrado que o caminho mais produtivo e de melhor resultado tem sido a negociação, no qual evidenciamos a importância e todos os benefícios em ter um bibliotecário à frente das bibliotecas. E é dessa forma que o Conselho tem atuado em relação às escolas estaduais de Minas Gerais.

Desde 2012, o CRB-6 trabalha intensivamente com o objetivo de possibilitar a contratação de bibliotecários para a organização e coordenação das bibliotecas escolares mineiras. Em nenhum momento o CRB-6 foi negligente ou omissivo em relação à falta do profissional, mas, infelizmente, a decisão não está em nosso poder.

Foi realizado acordo entre o CRB-6 e a SEE-MG com o intuito de trabalhar a inserção de bibliotecários nos quadros da carreira da educação básica da Educação em Minas Gerais. Entretanto, a SEE-MG não cumpriu sua parte no acordo e não realizou reuniões para discussões sobre o assunto.

Também encaminhamos ofício para a SEE-MG, no qual o CRB-6 informa não concordar com o texto da Resolução SEE Nº 3.118, de 17 de novembro de 2016, dado que, em nenhum momento, os bibliotecários foram privilegiados, com prioridade, para ocupar a função que se correlaciona com as suas competências profissionais.

Informamos, ainda, que o número do inquérito civil, aberto pelo Ministério Público sobre as designações da SEE-MG, é 0024160035614. Solicitamos que toda a classe acompanhe o andamento do processo no endereço: www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao.

Doc.1. - Of. Presidência CRB-6 109/2016

[http://blog.crb6.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Oficio-Presidência-109-2016-MPF-MG.pdf](http://blog.crb6.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Oficio-Presidencia-109-2016-MPF-MG.pdf)

Doc.2. - Of. Presidência CRB-6 191/2016

[http://blog.crb6.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Oficio-Presidência-191-2016-SEE-MG.pdf](http://blog.crb6.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Oficio-Presidencia-191-2016-SEE-MG.pdf)

[2017]

10 - Designações em Minas Gerais

By [admin](#) | Published: **6 de fevereiro de 2017**

MPE arquiva inquérito movido pelo CRB-6

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais enviou ofício ao Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6) informando o arquivamento do inquérito das irregularidades nos processos de designação do estado.

O órgão afirma que o interesse lesado é de natureza privada e, por esta razão, não se justifica o prosseguimento das apurações e nem o ajuizamento de ação civil pública. Confira **aqui** o documento na íntegra.

O CRB-6 tem trabalhado incessantemente para fazer cumprir a legislação e proteger o exercício da profissão do bibliotecário, conforme **nota de esclarecimento** divulgada com retrospectiva das ações do Conselho.

Segundo a presidente do CRB-6, Mariza Martins Coelho (CRB-6/1637), é com muito pesar que recebemos a notícia do arquivamento do inquérito pelo Ministério Público. “Este inquérito foi aberto em função das reclamações que os bibliotecários fizeram sobre a não nomeação do bibliotecário para o cargo de Professor de Ensino do Uso de Biblioteca (PEUB) e, por isso, o CRB-6 não irá desistir, vamos continuar a pressionar o governo de Minas Gerais para que crie o cargo de bibliotecário”, completa.

Bibliotecas Escolares Estaduais em Minas Gerais: Um breve diagnóstico

As bibliotecas das escolas estaduais estão sendo coordenadas por profissionais leigos em Biblioteconomia, em desacordo com a legislação que regulamenta a profissão de bibliotecário. Informo ainda que as bibliotecas estão em situação precária, como relatado no artigo publicado pela revista **CRB-6 Informa**. Confira! <https://goo.gl/ILavmi>

11 - Comissão de Bibliotecas Escolares do CRB-6 se reúne para traçar planos para 2017

By Procedata Informática LTDA | Published: 10 de abril de 2017

Legislação que regula a profissão e ação contra Estado foram os temas principais do encontro

Um dos papéis mais importantes do Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6) é a fiscalização. É por meio dela que se busca fazer cumprir por parte das instituições que possuem bibliotecas a legislação que regula a atividade profissional. Por isso, a Comissão de Bibliotecas Escolares, coordenada pela bibliotecária Sindier Antônia (CRB-6/1542), se reuniu para fazer um balanço do trabalho realizado no ano passado e do que está previsto para 2017, além de levar a debate o conteúdo do ofício enviado ao Governo do Estado de Minas Gerais que traz a recomendação para que as escolas reservem a tarefa de gerir as bibliotecas aos profissionais devidamente habilitados. O encontro contou ainda com a presença da assessoria jurídica do CRB-6, que orientou a Comissão sobre o encaminhamento das ações.



Fabiola Terenzi (CRB-6/2588), Sindier Antônia (CRB-6/1542), Marília Paiva (CRB-6/2262), Mariza Martins (CRB-6/1637), Lúcio Tannure (CRB-6/2266), Pollyanna Iara Miranda (CRB-6/3320) e o assessor jurídico Juliano Gonzaga estiveram no encontro (Foto: Mario Lucio)

Na reunião, foi decidido que a Comissão cobrará um retorno da Secretaria de Estado de Educação ao ofício encaminhado pela presidente do CRB-6, Mariza Marins Coelho (CRB-6/1637), para solicitar que o assunto seja debatido.

De acordo Mariza, a Comissão tem papel vital para fortalecer as ações do CRB-6 e da classe bibliotecária em favor do cumprimento da [Lei 12.244/10](#), que prevê que as escolas mantenham bibliotecas e destinem a gestão destes espaços ao profissional bibliotecário. “Vamos solicitar à Secretaria que o trabalho realizado pelo Grupo de Estudo que trata do assunto, em que há duas representantes do CRB-6, dê continuidade aos trabalhos até que possamos encontrar uma solução que contemple os interesses da categoria e do Estado. Também pretendemos solicitar o apoio do Ministério Público para que o Estado seja cobrado a criar o cargo de bibliotecário na Secretaria de Educação.”

12 - Abaixo-assinado está no ar

By [admin](#) | Published: **13 de abril de 2017**

Documento foi criado pelo Movimento dos Bibliotecários Mineiros e todos os cidadãos estão convidados a aderir

O Governo do Estado de Minas Gerais divulgou processo de designação para professores de ensino de uso da biblioteca (PEUB) que prevê o preenchimento do cargo de bibliotecário por profissionais de pedagogia. Para reivindicar a presença do profissional especializado nas bibliotecas do Estado, o *Movimento dos Bibliotecários Mineiros (MBM)* criou um abaixo-assinado para que a população se manifeste sobre o assunto. Para os interessados em aderir à causa, basta clicar [aqui](#).



Para o MBM, a reivindicação é legítima, uma vez que é dever do poder público cumprir a legislação que regulamenta a profissão (Leis [4.084/62](#) e [9.674/98](#), [Decreto 56.725/65](#) e [Resolução CFB nº 033/2001](#) e instrumentalizar de forma adequada as bibliotecas que estão geridas por profissionais sem a devida qualificação sob sua responsabilidade.

Situação das bibliotecas escolares estaduais

Em 6 de fevereiro, os representantes do Conselho Regional de Biblioteconomia da 6ª Região (CRB-6) se reuniram em sessão plenária de julgamento de processos administrativos fiscalizatórios, em função de irregularidades constatadas nas bibliotecas de quatro escolas da rede pública estadual de Minas Gerais. O CRB-6 optou pela [aplicação de multa ao Governo de Minas](#) pela falta de bibliotecários habilitados nas bibliotecas de suas escolas.

Para saber mais sobre o estado das bibliotecas escolares estaduais, leia um [artigo publicado](#) pela revista CRB-6 Informa, de autoria do bibliotecário fiscal do CRB-6, Lúcio Tannure (CRB-6/2266).

13 - CRB-6 multa Governo de Minas por não contratar bibliotecários

By [admin](#) | Published: 14 de fevereiro de 2017

Conselho opta por esgotar todas as possibilidades de negociação antes de partir para ação judicial

No dia 06 de fevereiro, os representantes do Conselho Regional de Biblioteconomia da 6ª Região (CRB-6) se reuniram para realização de sessão plenária de julgamento de processos administrativos fiscalizatórios, em função de irregularidades constatadas nas bibliotecas de quatro escolas da rede pública estadual de Minas Gerais.

O procurador Matheus Couto compareceu ao julgamento representando o Estado de Minas Gerais. Ele afirma que é impossível o cumprimento do disposto na autuação. Segundo ele, não existe o profissional de Biblioteconomia nos quadros de pessoal da Secretaria de Estado da Educação. Ele fez referência às leis de contratação temporária pelo Estado, dizendo que não há embasamento legal para que sejam feitas contratações temporárias, e citou que o governo extrapolou as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal. Couto pontuou, ainda, a Lei 12.244/10, que daria 10 anos para a contratação dos profissionais pelo Estado.

Os conselheiros votaram pela aplicação de multa no valor de 20 (vinte) anuidades vigentes à época desse julgamento, para cada escola irregular, em razão da infração legal, com os acréscimos e conforme as disposições dos artigos 39, I, e 40, I, ambos da Lei 9674/98, e art. 6º da Lei 12.514/11. O valor da multa aplicada à pessoa jurídica é de R\$ 646,27. Sendo assim, para cada uma das escolas estaduais de Minas Gerais julgadas na sessão, o ressarcimento a ser pago pelo Estado, apenas em razão desse julgamento, é de R\$ 12.925,40, o que totaliza uma multa de R\$ 51.701,60.

Esta não é a primeira vez que o CRB-6 julga e multa as escolas estaduais mineiras. Entre 2014 e 2016 também ocorreram julgamentos com aplicação de multa contra o Estado de Minas Gerais.



Conselho realiza julgamento de escolas públicas estaduais de Minas (Foto: Divulgação)

O Estado deverá ser advertido de que, ao final do processo judicial, mantida a presente condenação e não ocorrendo o pagamento, seu débito será inscrito definitivamente no livro de dívida ativa. Isso inclui a expedição de certidão da mesma, na forma legal, para ajuizamento da execução fiscal junto à Justiça Federal, sem prejuízo de protesto da dívida, e inscrição no Cadastro de Devedores do Banco Central (CADIN).

O Estado será intimado, via correspondência com Aviso de Recebimento (AR), tendo plena ciência de que, caso queira, deverá atentar com o disposto no art. 17 da Resolução CFB 033/2001, referente ao recolhimento das custas recursais e do prazo de trinta dias para recorrer, contados a partir do recebimento da respectiva intimação.

Professor de Ensino do Uso da Biblioteca

Os conselheiros decidiram, ainda, que os profissionais leigos em biblioteconomia que exercem a profissão ilegalmente, como ocorre atualmente por meio da categoria Professores de Ensino do Uso da Biblioteca (PEUB), serão processados por exercício ilegal da profissão e multados.

Até então, a punição recaía, na maioria dos casos, sobre a instituição que mantém um leigo no exercício ilegal da profissão.

Mais julgamentos

Ainda neste julgamento, os conselheiros do CRB-6 julgaram instituições públicas do Espírito Santo, que não contavam com bibliotecários em suas bibliotecas. Todas foram multadas em 10 anuidades, cada.

Além disso, foram julgadas escolas particulares de cidades mineiras que também não contavam com bibliotecários em suas bibliotecas. Todas multadas.

Sobre a multa

É importante ressaltar que a aplicação de multa pelo CRB-6 só ocorre após esgotadas todas as formas de negociação. O objetivo principal do Conselho é que todas as bibliotecas mineiras e capixabas, sejam públicas ou privadas, tenham bibliotecários para realizar as atividades próprias da profissão. Entretanto, se uma instituição descumpra a legislação, há aplicação da multa e, sendo reincidente, o valor da multa seguinte dobra. O CRB-6 ressalta, ainda, que todo o valor das multas aplicadas às instituições são investidos em melhorias e na ampliação das fiscalizações.

A presidente do CRB-6, Mariza Martins Coelho (CRB-6/1637), afirma que a multa é o último recurso que o Conselho utiliza. “Fizemos diversos acordos com a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais e todos foram descumpridos. Nos restou utilizar desse artifício. O CRB-6 não tem o intuito de receber multas e, sim, ver a lei sendo cumprida, o profissional bibliotecário à frente das bibliotecas escolares, executando o seu trabalho que é regularizado por lei”, completa.

14 - Governo de Minas volta a ser penalizado

By Proceadata Informática LTDA | Published: 16 de outubro de 2017

Foram 14 processos administrativos julgados contra o Estado

No dia 2 de outubro, o Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6) julgou 14 processos administrativos fiscalizatórios contra o Estado de Minas Gerais, fruto de irregularidades encontradas em bibliotecas das escolas da rede pública.



Segundo o assessor jurídico do CRB-6, Juliano Gonzaga, a defesa do Estado manteve o mesmo entendimento apresentado em julgamentos anteriores, de que a lei não é aplicável, uma vez que a Secretaria

de Estado da Educação não dispõe de profissionais de Biblioteconomia em seus quadros e não há previsão legal para contratações temporárias.

Por se tratar de uma reincidência, será aplicada multa no valor de 40 anuidades vigentes à época do julgamento para cada irregularidade encontrada. Hoje, a anuidade para Pessoa Jurídica de Direito Público é R\$ 646,27. Para cada escola julgada, a multa é de R\$ 25.850,80, totalizando R\$ 361.911,20 em decorrência das 14 faltas apontadas.

O Estado ainda pode recorrer, mas, se a condenação for mantida, o pagamento deverá ser realizado. Caso contrário, o CRB-6 ajuizará a execução fiscal junto à Justiça Federal e o Estado será inscrito no Cadastro de Devedores do Banco Central (CADIN). “A fiscalização promovida pelo CRB-6 vai continuar atuando o Estado sempre que for constatada qualquer irregularidade no que diz respeito à situação das bibliotecas escolares”, diz Juliano.

A presidente do CRB-6, Mariza Martins Coelho (CRB-6/1637), reforçou a falta de interesse do Estado em cumprir as exigências da legislação. “O Conselho tentou dialogar diversas vezes com a Secretaria de Educação, mas sem sucesso. Então utilizamos os recursos previstos em lei. Não temos objetivo de multar as instituições, queremos apenas que os bibliotecários estejam a frente das bibliotecas.”

Outras irregularidades

Durante o ano de 2017, outros casos também foram avaliados pelo Conselho. Em fevereiro, quatro escolas da rede estadual de Minas Gerais que apresentaram irregularidades foram submetidas a julgamento pelo CRB-6. Na época, foi definido que o Estado deveria pagar multa no valor de 20 anuidades para cada instituição atuada.

Por que aplicar multa?

O maior objetivo do CRB-6 é garantir que todas as bibliotecas de Minas Gerais e do Espírito Santo possuam pelo menos um bibliotecário responsável. As fiscalizações são realizadas para isso. Se uma instituição não cumpre o que a legislação determina, o Conselho emite um auto de infração – a multa só é aplicada quando não há mais nenhuma chance de negociação. Os valores arrecadados são investidos na melhoria e ampliação deste trabalho.

15 - Nota de esclarecimento: Designações 2018

By [admin](#) | Published: **31 de outubro de 2017**

Diante dos retrocessos encontrados na publicação da Resolução SEE nº 3.643, de 20 de outubro de 2017, o Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6) divulga a seguinte nota:

No dia 19 de outubro, o CRB-6 encaminhou o Ofício 167/2017 para a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG). Solicitamos esclarecimentos sobre a Resolução SEE nº 3.643, que exclui a prioridade dos bacharéis em Biblioteconomia na habilitação de candidatos concorrentes ao exercício da função pública de “professor para o ensino do uso da biblioteca/mediador de leitura” no ano de 2018.

Até o momento, não fomos respondidos.

Por isso, uma nota de repúdio será encaminhada para a SEE-MG. Outras instituições da área também assinarão o documento, como o Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), o Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG), a Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO), o Centro Universitário Claretiano, a Associação dos Bibliotecários de Minas Gerais (ABMG), dentre outras.

Vale lembrar que, desde 2012, o CRB-6 negocia a criação do cargo de bibliotecário na rede estadual de ensino, com o objetivo de cumprir a legislação vigente. Hoje, encontra-se em curso uma ação civil pública com o pedido/ordem para que caso o Estado de Minas Gerais não possa realizar concurso público para os cargos, seja obrigado a se abster de colocar leigos nas bibliotecas escolares.

Os profissionais que quiserem podem acompanhar a tramitação desta ação no [site da Justiça Federal de Minas Gerais](#), utilizando número 0012229-77.2017.4.01.3800.

Processo	Movimentação	Partes	Documentos	Publicações	Inteiro Teor	Acessos
Partes						
Tipo	Nome	Advogado				
Réu	ESTADO DE MINAS GERAIS	LUCIANA GUIMARAES LEAL				
Autor	CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOLOGIA 6 REGIAO	JULIANO MENDONCA GONZAGA				

PROCESSUAL / FISICO / N

Além das ações listadas, o CRB-6 realiza visitas fiscalizatórias nas escolas estaduais e os processos seguem em tramitação, de acordo com a [Resolução CFB nº 033/2001](#). Já foram julgadas 41 irregularidades, que somam R\$ 591.473,58 em multas. Os débitos ainda não foram quitados pelo Governo e estão sendo ajuizados para serem inscritos em dívida ativa. Outros casos ainda serão julgados nas próximas semanas.

O processo de fiscalização é a prioridade da 17ª Gestão do CRB-6. Em nenhum momento, o Conselho deixou de cumprir seu papel. No entanto, a regularização depende da criação do cargo de Bibliotecário nas instituições públicas para que os processos em tramitação na justiça sejam julgados em favor da classe bibliotecária.

Os interessados em discutir o tema estão convidados para uma reunião no dia 1 de novembro, quarta-feira, às 19 horas, na sala 1000 da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (ECI/UFMG). Todos podem participar e não há necessidade de confirmar presença.

OBS.: Essa reunião aconteceu na ECI/UFMG, com a presença da presidente do CRB-6, Mariza Coelho, o vice presidente, Álamo Chaves; o fiscal Lúcio Tannure, e as bibliotecárias Sindier Antonia e Marília Paiva, componentes da Comissão de Biblioteca Escolar. Contudo, a presença de bibliotecários foi baixíssima – menos de 10 pessoas.

[2018]

16 – Reunião infrutífera sobre as designações de 2019

Em 01/10/2018, após longo período de solicitação, a presidenta do CRB6, Profa. Marília Paiva e a conselheira Alice Alves da Silva reuniram-se na Cidade Administrativa, com os servidores da SEE/MG Ivonice Maria da Rocha - Assessora da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica – SB, Janete Hoffmann - Assessoria da Diretoria de Gestão de Pessoal - DGEP/SPS, Paulo Henrique Rodrigues - Assessoria da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos – SG



Da esquerda para a direita: Janete Hoffmann - Assessoria da Diretoria de Gestão de Pessoal - DGEP/SPS, Paulo Henrique Rodrigues - Assessoria da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos – SG, Ivonice Maria da Rocha - Assessora da

As representantes do CRB-6 demonstraram claramente que, se o atual governo tivesse vontade política, já teriam iniciado a regularização da profissão de bibliotecário e o cumprimento das leis nº 4.084/62, nº 9.674/98, nº 12.244/2010, em conjunto com o Decreto nº 56.725/65. Para isso bastaria mudar imediatamente a designação da função de Professor do Ensino do Uso da Biblioteca (PEUB), exigindo, como prioridade, a dupla formação Biblioteconomia E Pedagogia – já que de modo imediato não seria possível mudar a designação de “professor” e retirar a função do quadro de magistério. Por outro lado, a atual equipe denominada “Bibliotecas Escolares Mineiras” poderia ser composta, se não em sua totalidade, pelo menos pela metade, por bibliotecários, de modo a começar o planejamento de uma rede de bibliotecas escolares no estado. Tudo isso, sem aumentar em nenhum centavo a “despesa” da SEE/MG com bibliotecas escolares, já que todos esses cargos e funções já se encontram ocupados. A equipe da SEE/MG, contudo, pareceu irredutível, embora tenha seus argumentos derrubados pelas explicações dadas pelo CRB6.

Posteriormente a SEE/MG publicou uma minuta para designação 2019. Tão logo teve acesso ao documento, o CRB-6 enviou outro ofício ao Secretário de Educação solicitando reunião e revisão da minuta, antes da publicação definitiva. Não obtivemos resposta, mas ao insistir, nos responderam que poderíamos endereçar ofício ao Sr. Paulo Bréscia, Assessor da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da SEE/MG, que também não nos respondeu até o presente momento.